



# **Poder Legislativo de Salto do Itararé**

## **Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”**

---

### **PORTARIA N.º 10/2015**

Dispõe sobre Estabilidade de Servidor do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Salto do Itararé – Pr.

**IRACI DE FÁTIMA CARVALHO ACOSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### **R E S O L V E**

**ART 1.º** - Fica declarado Estável o Servidor Senhor **MARCO ROBERTO GOMES DE PROENÇA**, portador da Cédula de Identidade RG: n.º 24.228.791-8 e do CPF: 135.884.418-67, ocupante do Cargo de Advogado, nos termos do Concurso Público 001/2011, homologado em 29 de Fevereiro de 2012, em razão da Avaliação favorável da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.

**ART 2.º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ART 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Salto do Itararé, 07 de Abril de 2015.

**IRACI DE FÁTIMA CARVALHO ACOSTA**

Presidente da Câmara Municipal